

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a actividade de intermediação financeira em Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão BPI ou ser dirigida à Direcção de Organização e Qualidade – Gestão de Reclamações do Banco BPI e/ ou ao Gabinete de Apoio ao Investidor Serviço de Participações ou Queixas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1. Transacção de Valores Mobiliários

1.1. Transacções no Balcão/ Centro de Investimento

	Acções, TP's UP's e outros valores mobiliários	Obrigações, Fundos Públicos e outros títulos de dívida	Obrigações do Tesouro (OT)	Outras Condições			
Comissões de Corretagem e Bancárias							
Operações de Bolsa (Euronext Lisboa)							
≤ € 25.000	0,5% (min. € 7)	0,4% (min. € 7)	0,035% (min. € 7)	(2) (3) (8)			
> € 25.000 e ≤ € 100.000	0,45% (min. € 7)	0,35% (min. € 7)	0,03% (min. € 7)				
> € 100.000 e ≤ € 200.000	0,3% (min. € 7)	0,3% (min. € 7)	0,025% (min. € 7)				
> € 200.000	0,25% (min. € 7)	0,2% (min. € 7)	0,02% (min. € 7)				
Operações de Mercado Não Regulamentado (Transacções fora de Bolsa)							
	Títulos cotados	Títulos não cotados	Títulos cotados	Títulos não cotados			
≤ € 25.000	0,60%	0,55%	0,50%	0,45%	0,040%	0,036%	(2) (4) (9) (10)
> € 25.000 e ≤ € 100.000	0,55%	0,50%	0,45%	0,40%	0,036%	0,032%	
> € 100.000 e ≤ € 200.000	0,50%	0,45%	0,40%	0,35%	0,032%	0,028%	
> € 200.000	0,40%	0,35%	0,35%	0,25%	0,028%	0,024%	
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)							
Zona Euro	0,5% (mín. € 25)			(2) (9) (11)			
Zona Não Euro							
Bolsa Inglesa	0,5% (mín. 15 GBP)			(2) (5) (6) (9) (11)			
Bolsa Sueca	0,5% (mín. 230 SEK)			(2) (5) (9) (11)			
Bolsa Suiça	0,5% (mín. 37 CHF)			(2) (5) (9) (11)			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ, AMEX)	0,5% (mín. 25 USD)			(2) (5) (7) (9) (11)			
OPA e OPV - Sessão Especial de Bolsa (8)							
Comissão Euronext/ Clearnet							
	Acções		Obrigações				
Operações Públicas de Aquisição (OPA)	0,030%		0,03%		(2) (9) (11)		
Operações Públicas de Venda (OPV)	0,05%		0,03%				

- Nota (1)** Os valores constantes desta tabela incluem corretagem.
- Nota (2)** Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (3)** Aplica-se uma comissão mínima de € 7 por ordem com efectuados por dia.
- Nota (4)** Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 + I.S.
- Nota (5)** Operações cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.
- Nota (6)** Nas operações de compra, acresce um imposto local, denominado UK Stamp Duty, no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.
- Nota (7)** Nas operações de venda, acresce uma taxa local, denominada SEC Commission, no valor de 0,00221% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).
- Nota (8)** Nas Sessões Especiais de Bolsa aplicam-se as seguintes comissões sobre o valor da ordem: Comissões de corretagem e Bancárias em Operações de Bolsa (sem valor mínimo) + Comissão de Negociação Euronext/Clearnet (ver tabela).
- Nota (9)** Nas operações de compra de títulos Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).
- Nota (10)** Nas operações de compra fora de Bolsa de títulos Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,22% em 2013 (a partir de 2014 será de 0,2%) sobre o montante da transacção (preço x quantidade).
- Nota (11)** Nas operações de compra em Bolsa de títulos Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,12% em 2013 (a partir de 2014 será de 0,1%) sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

TÍTULOS
1. Transacção de Valores Mobiliários (cont.)
1.2. Transacções no BPI Net Bolsa e BPI Directo

	Canal Internet	Canal Telefone	Outras Condições
Operações de Bolsa (Euronext Lisboa)			
Comissão de Corretagem e Bancária	€ 7,50	€ 7,50	(1) (2) (3) (7)
Operações de Bolsa (Mercados Europeus)			
Comissão de Corretagem e Bancária			
Zona Euro			
Euronext Paris	0,15% (mín. € 15,00)	0,30% (mín. € 15,00)	(1) (2) (8) (9)
Euronext Amesterdão	0,15% (mín. € 15,00)	0,30% (mín. € 15,00)	
Euronext Bruxelas	0,15% (mín. € 15,00)	0,30% (mín. € 15,00)	
Bolsa Espanhola (Madrid)	0,25% (mín. € 25,00)	0,50% (mín. € 25,00)	
Bolsa Italiana (Milão)	0,25% (mín. € 25,00)	0,50% (mín. € 25,00)	
Bolsa Alemã (Frankfurt)	0,25% (mín. € 25,00)	0,50% (mín. € 25,00)	
Bolsa Filandesa (Helsínquia)	0,25% (mín. € 25,00)	0,50% (mín. € 25,00)	
Zona Não Euro			
Bolsa Inglesa (Londres)	0,25% (mín. 15 GBP)	0,5% (mín. 15 GBP)	(1) (2) (4) (5) (8) (9)
Bolsa Sueca (Estocolmo)	0,25% (mín. 230 SEK)	0,5% (mín. 230 SEK)	(1) (2) (4) (8) (9)
Bolsa Suíça (Zurique)	0,25% (mín. 37 CHF)	0,5% (mín. 37 CHF)	
Operações de Bolsa (Mercados Norte-Americanos)			
Comissão de Corretagem e Bancária			
Bolsa de Nova Iorque - NYSE	0,25% (mín. 25 USD)	0,5% (mín. 25 USD)	(1) (2) (4) (6) (8) (9)
NASDAQ	0,25% (mín. 25 USD)	0,5% (mín. 25 USD)	
AMEX	0,25% (mín. 25 USD)	0,5% (mín. 25 USD)	
OPA e OPV - Sessão Especial de Bolsa (7)			
Comissão Euronext/ Clearnet			
	Ações	Obrigações	
Operações Públicas de Aquisição (OPA)	0,030%		(2) (8) (9)
Operações Públicas de Venda (OPV)	0,05%	0,03%	

Nota (1) Montante máximo por ordem de € 200.000 (excepto Sessões Especiais de Bolsa que são avaliados casuisticamente).

Nota (2) Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (3) Independentemente do número de negócios realizados em cada ordem.

Nota (4) Operações cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.

Nota (5) Nas operações de compra, acresce um imposto local, denominado UK Stamp Duty, no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.

Nota (6) Nas operações de venda, acresce uma taxa local, denominada SEC Commission, no valor de 0,00221% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

Nota (7) Nas OPA's e OPV's Sessões Especiais de Bolsa aplicam-se as seguintes comissões sobre o valor da ordem: Comissão de corretagem no valor de € 5 + IS e Comissão de Negociação Euronext/Clearnet (ver tabela).

Nota (8) Nas operações de compra de títulos Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

Nota (9) Nas operações de compra em Bolsa de títulos Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,12% em 2013 (a partir de 2014 será de 0,1%) sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

2. Comissões sobre Eventos Corporativos

	Títulos BPI	Outros Títulos	Outras Condições
Eventos corporativos			
Subscrição para accionistas/ conversão de Obrigações em Ações/ Exercício de Warrants	0,040%	0,200%	(1) (2) (3) (7) (8)
Subscrição de obrigações em mercado primário	Isento	0,200%	(1) (2) (4)
Alteração do Valor Nominal / Conversão de Ações / Desmaterializações	Isento	Isento	(7) (8)
Incorporação de Reservas/ Cisões/ Fusões/ Reduções de Capital	0,015%	0,200%	(1) (2) (7) (8)
Pagamento de Juros e Dividendos			
Ações	0,12%	2,00%	(5) (6) (7) (8)
Obrigações	Isento		

TÍTULOS

2. Comissões sobre Eventos Corporativos (cont.)

- Nota (1)** A estes valores acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (2)** Sempre que existe comissão aplicável acrescentam despesas de processamento no valor de € 1,25 + I.S.
- Nota (3)** Nas Operações Públicas de Subscrição de ações (OPS), caso exista uma Sessão Especial de Bolsa, será cobrada adicionalmente a comissão Euronext/Clearnet no valor de 0,03% + I.S.
- Nota (4)** Caso exista uma Sessão Especial de Bolsa, será cobrada a comissão Euronext/Clearnet no valor de 0,03% + I.S.
- Nota (5)** As comissões relativas ao pagamento de juros e dividendos incidem sobre o valor bruto.
- Nota (6)** Sempre que existe comissão aplicável acresce IVA à taxa em vigor e despesas de processamento no valor de € 1,25 + IVA (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).
- Nota (7)** Os eventos corporativos que impliquem a aquisição de títulos Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).
- Nota (8)** Os eventos corporativos que impliquem a aquisição de títulos Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,12% em 2013 (a partir de 2014 será de 0,1%) sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

3. Outras Operações/Comissões de Títulos

		Outras Condições	
Reembolsos			
Títulos BPI	Isento		
Outros títulos	0,200%		(1) (2)
Recuperação de Impostos no Pagamento de Rendimentos de Títulos Estrangeiros			
Dispensa/Redução de retenção na fonte (Relief at Source)	€ 20,0		(1) (3) (4)
Reembolso rápido (Quick Refund)	€ 40,0		(1) (3) (5)
Reembolso normal (Standard Reclaim)	€ 250,0		(1) (3) (6)
Recuperação de IRS/IRC retido a Clientes Não Residentes			
Rendimentos de Títulos de Dívida Pública e Privada	€ 65,0		(1) (8)
Transferência de Títulos			
	Títulos centralizados	Títulos não centralizados	
Transferência de títulos para OIC's	€ 25,00	0,5% (mínimo de € 25,00)	(1)
Transferência interna (mesmos titulares)	Isento		(7)
Depósito/ Transferência de títulos de OIC's (entrada)	Isento		
Levantamento de Títulos			
Títulos centralizados	3 x Comissão da Interbolsa		(1)
Títulos não centralizados	0,20% (mínimo de € 25,00)		(1)
Emissão de Declarações relativas a Instrumentos Financeiros			
Declaração de intenção de participação em Assembleia-Geral (AG's)	€ 8,5		(1) (9)
Declarações avulsas relativas a Instrumentos Financeiros	€ 8,5		(1)
Anulação de declarações	€ 4,5		(1)
Outras comissões			
Comissão Depósito e Registo de Valores Mobiliários	€ 7,5		(1) (10)

- Nota (1)** A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E. As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, por cada linha de valor mobiliário a transferir e por cada titular que a possua.
- Nota (2)** Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 + IVA.
- Nota (3)** A modalidade a aplicar depende do país e da natureza dos rendimentos em causa.
- Nota (4)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 25.
- Nota (5)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 50.
- Nota (6)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 350.
- Nota (7)** As transferências internas para contas com titulares diferentes são consideradas vendas fora de Bolsa e aplica-se o respectivo preço.
- Nota (8)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 100.
- Nota (9)** Estão isentas de comissão as declarações relativas às Assembleias-Gerais (AG's) do Grupo BPI.
- Nota (10)** Comissão cobrada por dossier e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os títulos detidos durante o trimestre imediatamente anterior. Isenções previstas para Empregados do Banco BPI (no activo ou reformados) desde que os títulos se encontrem na Conta Vencimento Colaborador BPI, Membros do Conselho Fiscal, Cauções e Bloqueios, Títulos à ordem dos tribunais, Títulos nacionalizados, não indemnizados, Títulos das ex-colónias, Emissões dos Bancos do Grupo BPI.